

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE n° 1523/836

Interessado: Amauri Milton Machado

Assunto: Renovação de autorização para que o interessado continue a lecionar a disciplina "Anatomia" na Faculdade de Medicina da Fundação do ABC

Relator: Cons° Ubiratan D'Ambrosio

Parecer CEE n° 742/89

CTG D Aprovado em 28/06/89

Comunicado ao Pleno em 05/07/89

1 - HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC solicita autorização para que Amauri Milton Machado, continue a lecionar a disciplina "Anatomia" no Curso de Medicina para a qual foi aprovado pelo Parecer CEE n° 299/86, até o final do ano letivo de 1988.

2 - APRECIÇÃO:

O interessado é médico, graduado na Faculdade de Medicina de Petrópolis, em 1982. cursou a disciplina que pretende continuar lecionando durante a sua graduação, com carga horária de mais de 300 horas.

Concluiu Curso de Especialização na área de Ortopedia e Traumatologia.

É membro da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

Após a prolação do Parecer CEE n° 399/86, o interessado não enriqueceu seu currículo, mas, afirma o professor responsável pela disciplina "Anatomia" da Fundação de Medicina do ABC, Pro-

fessor Dr. José Henrique Duseti, o seguinte:

"1. o docente recebeu minha orientação constante durante os anos de 1987 e 1988;

2. demonstrou ele nesse período interesse e dedicação pela especialidade, procurando aprimorar-se progressivamente;

3. nesses 2 anos, deu aulas teóricas e práticas de Anatomia, adquirindo progressivamente experiência e desembaraço na lide diária com os alunos;

4. tem mostrado interesse na carreira universitária a ponto de estar pretendendo iniciar o Curso de Pós-Graduação na área específica de Anatomia Humana;

5. a partir deste ano, dado já ao seu desprendimento e conhecimento adquiridos, foi-lhe confiada a responsabilidade pelas aulas teóricas e práticas da disciplina, no período das 3as feiras pela manhã;

6. tem-se apresentado como colaborador útil e eficiente.

A nova grade horária apresentada pelo interessado é compatível com a Deliberação CEE n° 10/86.

3 - CONCLUSÃO:

Autoriza-se Amauri Milton Machado a dar continuidade a suas atividades, como Professor I da disciplina "Anatomia" na Faculdade de Medicina da Fundação do ABC, ate o final do ano letivo de 1991.

Nova autorização fica condicionada a enriquecimento curricular na área específica de sua, atuação docente.

São Paulo, 19 de junho de 1989

a) Cons° Ubiratan D'Ambrosio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, O Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.06.89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente